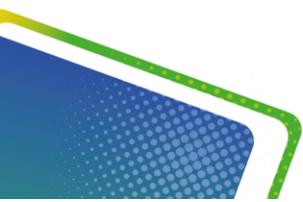


## Consulta Pública Ensino Médio

Em anexo seguem as relatorias previstas no cronograma da Consulta Pública NEM

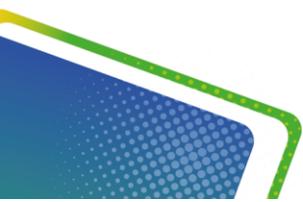
<b>ANEXO I</b>	<b>69</b>
<b>Cronograma Consulta Pública online – Webinários</b>	<b>69</b>
<b>Relatório do conjunto dos Webinários realizados com especialistas/gestores em educação, como parte da Consulta Pública do Ensino Médio</b>	<b>73</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>93</b>
<b>Cronograma Audiências Públicas</b>	<b>93</b>
<b>Relatorias Audiências Públicas</b>	<b>94</b>
II.1 Relatoria das Audiências Públicas CNE e FONCEDE	95
II.2 Relatoria da Audiências com o Fórum Nacional de Educação (FNE) e CONSED	138
<b>ANEXO III</b>	<b>187</b>
<b>Seminários Anped</b>	
Cronograma Consulta Pública online - Seminários Anped	187
Ensino Médio: o que as pesquisas têm a dizer?	189
Relatoria Seminários ANPEd	
<b>ANEXO IV</b>	<b>230</b>
UBES: Carta dos Estudantes Brasileiros ao Ministério da Educação	231



<b>ANEXO V</b>	<b>233</b>
<b>Reuniões com Entidades</b>	
Cronograma de Entidades recebidas pelo MEC	233
Relatoria Reuniões com Entidades	235
<b>V.1 Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE) Associação Nacional das Escolas Católicas (Anec)</b>	<b>237</b>
<b>V.2 Todos pela Educação</b>	<b>246</b>
Nota Técnica: Proposições para a avaliação nacional do Ensino Médio	247
<b>V.3 Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes)</b>	<b>271</b>
Documento: Posição do ANDES-SN pela revogação do Novo Ensino Médio	272
Documento: A contrarreforma do Ensino Médio: o caráter excludente, pragmático e imediatista da Lei n.13.415/2017	277
InformANDES	306
Carta Aberta pela Revogação da Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017)	308
<b>V.4 Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe)</b>	<b>332</b>
Documento: Revoga Novo Ensino Médio Já!	333
<b>V.5 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)</b>	<b>343</b>
Documento: Posicionamento do Senac sobre o Novo Ensino Médio	344
<b>V.6 Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifex)</b>	<b>353</b>
Documento: Posição do PROIFES – Federação sobre Novo Ensino Médio	354
<b>V.7 Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTec)</b>	<b>358</b>
Documento: Posicionamento da Associação BRASILTEC para Contribuir com o Ministério da Educação nas Definições sobre o Novo Ensino	

Médio no Brasil - Novo Ensino Médio: Uma conquista necessária para a atualização e melhoria da Educação Nacional	359
<b>V.8 Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)</b>	<b>369</b>
Documento: proposta do CONIF para Condução do processo de reforma do Ensino Médio iniciado em 2013	370
<b>V.9 Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA)</b>	<b>395</b>
Documento: Em debate: o Novo Ensino Médio: Desafios e Perspectivas	396
<b>ANEXO VI</b>	<b>402</b>
Reuniões com Outras Entidades	
<b>VI.1 Relatoria União Nacional dos Estudantes (UNE)</b>	<b>404</b>
Documento: Contribuições	405
<b>VI.2 Relatoria Instituto Ayrton Senna</b>	<b>409</b>
Documento: Ciclo de Webnários: “NOVO ENSINO MÉDIO EM DEBATE” - Debates e Propostas para o aperfeiçoamento do Novo Ensino Médio	410
Documento: Ciclo de Webnários: “NOVO ENSINO MÉDIO EM DEBATE” - Resumo das proposições para o aperfeiçoamento do Novo Ensino Médio	424
<b>VI. 3 Relatoria Associação Brasileira da Educação Básica de Livre</b>	<b>430</b>
Documento: Posicionamento da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa a respeito do Novo Ensino Médio	431
<b>VI. 4 Relatoria Movimento pela Base</b>	<b>436</b>
Documento: Ensino Médio: Caminhos e dados	437
<b>VI.5 Relatoria Universidade de São Paulo (USP)</b>	<b>463</b>
<b>VI.6 Relatoria Fórum Educação Jovens e Adultos – Fórum EJA</b>	<b>479</b>
<b>VI.7 Relatoria Câmara dos Deputados - Comissão de Educação</b>	<b>488</b>

Documento: Relatório Sobre o Novo Ensino Médio	489
VI.8 Relatoria Senado Federal – Comissão de Educação e Cultura Subcomissão Temporária sobre Ensino Médio	517



## ANEXO I

### Cronograma: Consulta Pública Online - Webinários

#### 1º Webinário com Especialistas | 24 de abril, às 19h

- Luiz Roberto Curi – Presidente do Conselho Nacional de Educação
- Celio da Cunha – Professor da Universidade Católica de Brasília
- Clélia Craveiro – Professora PUC Goiás
- Participação: Maurício Holanda – Secretário da SASE/MEC

<https://www.youtube.com/watch?v=tGV9zAhzPII>

#### 2º Webinário com Especialistas | 3 de maio, às 19h

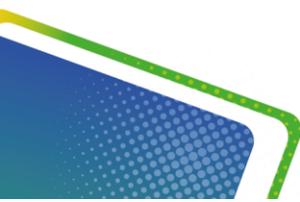
- Édison Flávio Fernandes – Inep
- Romualdo Portela de Oliveira – Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae)
- Alicia Bonaminio – Professora da PUC – Rio

<https://www.youtube.com/watch?v=nZ3KXE4mfJw>

#### 3º Webinário com Especialistas | 8 de maio, às 19h

- Sofia Lerche Vieira – Professora da UECE • Gaudêncio Frigotto – Professor da UERJ
- Antonio Ibañez Ruiz – Professor da UNB • Mônica Ribeiro da Silva – Professora da UFPR e coordenadora do Observatório do Ensino Médio e da Rede EMPESQUISA

<https://www.youtube.com/watch?v=H9m8W-3mSeQ>



#### 4º Webinário com Especialistas | 15 de maio, às 19hs

- Dante Henrique Moura – Professor do IFRN
- Jose Fernandes de Lima – Professor da UFS
- Anna Helena Altenfelder – Presidenta do Conselho do Cenpec
- Givania Maria da Silva – Conselho Nacional de Articulação de Quilombo (Conaq)

<https://www.youtube.com/watch?v=mC-JyomHW4g>

#### 5º Webinário com Especialistas | 22 de maio, às 19h

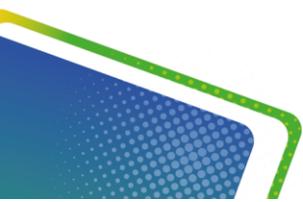
- Almerico Lima – Professor Adjunto da UFRB e coordenador da Rede de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Profissional Pública da Bahia (REDEEPT)
- Carlota Boto – Diretora da Feusp
- Cesar Callegari – ex-secretário da SEB e ex-Conselheiro Nacional de Educação

<https://www.youtube.com/watch?v=5Ik0D7Hqjdo>

#### 6º Webinário com Especialistas | 29 de maio, às 19h

- Jaqueline Moll – professora da UFRGS
- Sergio Stoco – Centro de Estudo de Educação e Sociedade (Cedes)
- Daniel Cara – professor da USP e dirigente da Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- Rita Gomes do Nascimento (Rita Potyguara) – Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (Fneei)

<https://www.youtube.com/watch?v=sJUbuDkEDdg>



**7º Webinário com Especialistas | 1 de junho, às 19h**

- Gabriel Barreto Correia – Todos pela Educação
- Reynaldo Fernandes – Abave
- Liliane Garcez – Instituto Coletivos
- Remi Castioni – UNB

[https://www.youtube.com/watch?v=b2sk4V\\_OR\\_8](https://www.youtube.com/watch?v=b2sk4V_OR_8)

**8º Webinário com Especialistas | 5 de junho, às 19h**

- Romier da Paixão Sousa – IFPA
- Washington Góes – Coletivo Força Ativa
- Geraldo Magela Pereira Leão – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

<https://www.youtube.com/watch?v=f0fgDNSEfzl>

**9º Webinário com Especialistas | 12 de junho, às 19h**

- Carla Comerlato Jardim – Setec/MEC
- Paulo Roberto Wollinger – IFSC
- Carlos Artur Arêas – Ifes
- Marcilene Garcia – IFBA

[https://www.youtube.com/watch?v=7fTirjv\\_CWo](https://www.youtube.com/watch?v=7fTirjv_CWo)

**10º Webinário com Especialistas | 19 de junho, às 19h**

- Geovana Lunardi Mendes – UDESC/Anped
- Luiz Fernandes Dourado – Anpae/UFG/FNE
- Márcia Serra Ferreira – Capes



- Ana Beatriz Martins Melo Rodrigues – Ubes

<https://www.youtube.com/watch?v=hWA7mqnPrCg>

#### 11º Webinário com Especialistas | 26 de junho, às 19h

- Rita de Cássia – Fóruns de EJA do Brasil
- Rayane Monteiro – Diretora Educacional da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi)
- Mônica Dias Pinto – Chefe de Educação da UNICEF Brasil

<https://www.youtube.com/watch?v=ypuz5-T0XZs>

#### 12º Webinário com Especialistas | 3 de julho, às 19h

- Heleno Manuel Araújo Filho – FNE
- Luiz Roberto Curi – CNE
- Ricardo Tonassi – Foncede
- Mauricio Holanda Maia – Sase/MEC

<https://www.youtube.com/watch?v=hWA7mqnPrCg>



## Ministério da Educação

SASE Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino

Relatório do conjunto dos Webinários realizados com especialistas/gestores em educação, como parte da Consulta Pública do Ensino Médio

24.04.2023 – 03.07.2023

De um estudante do Estado do Piauí: “A desigualdade é uma pandemia que vivemos muito antes da Covid 19”

(Do Mapa da Esperança, Unicef, segundo relato de Mônica Dias Pinto)

### Observações preliminares

- A) Participaram da escuta pesquisadores/gestores (24) e pesquisadoras/gestoras (18). Eles e elas se apresentaram como representantes de instituições e organizações de pesquisa, quer acadêmicas, quer comunitárias e de movimentos sociais. Idem como gestores e ex-gestores de espaços de trabalho institucional voltados à construção e ao compartilhamento do conhecimento educacional e lugares de colaboração, cooperação e regulação em educação. Nos termos do Artigo 1º da Portaria 399, de 08.03.2023, que demonstra o objetivo de avaliar e reestruturar a política nacional do ensino médio, os webinários ofereceram aos sujeitos da oitiva a oportunidade para a análise de *contexto do EM* e para a entrega de *proposições* com vistas à reestruturação de sua política nacional. O trabalho que se segue obedece a esses parâmetros.
- B) As pessoas ouvidas trabalham e/ou moram nas 5 (cinco) regiões brasileiras e suas presenças/falas revelam o alcance das instituições e organizações nacionais, quer pela origem, quer pelo trabalho de investigação e pela circulação dos sentidos de suas práticas científicas e organizacionais.
- C) A oitiva possibilitou a apreciação crítica de diversos fenômenos das redes de educação/ensino, a saber: a MP 746/2016 do NEM e a Lei 13.415/2017,

as condições físicas estruturais das unidades escolares em distintos territórios, a relações entre as distintas modalidades da etapa em questão, o diagnóstico da formação inicial e continuada do magistério do EM, o diagnóstico do acesso, permanência e modos de saída de estudantes de distintos territórios do Brasil, a complexidade das relações sociais de desigualdade e o processo de formação básica associado ao mundo do trabalho (incluído o trabalho de Institutos Federais e Centros Tecnológicos). Do mesmo modo, o advento das novas tecnologias, sua recepção crítica pelas escolas e suas formas de efetivo uso.

- D) O processo de trabalho desde a fala até o relatório componente da consulta nacional nos termos da Portaria do MEC 399/2023 exigiu três atitudes: leitura e transcrição das falas (passagem da língua falada para a escrita); criação de referenciais enunciadores (denominados *destaques temáticos*) das falas; distribuição das falas – sem informação dos enunciadores – nos referenciais criados. Objetivou-se garantir a leitura de conjunto dos discursos e sua capacidade específica de revelar e demonstrar contextos históricos, estados de arte e propostas de solução para os pontos elencados no item C dessas observações preliminares.

**Destques temáticos que tratam de contextualização do EM e de proposições que se dirigem à política nacional de EM.**

À luz das 42 (quarenta e duas) falas, evidenciam-se destaques temáticos, propostos a seguir como subtítulos. Dado o valor de cada discurso, os destaques podem representar a maioria das pessoas ouvidas, ou não, mas sempre significa a pluralidade de enunciações. Num único caso, o de *revoga*, foram contadas as opiniões, dado o amplo debate nacional. Mas também este dado pode ser suprimido sem prejuízos ao relato final. Sendo necessário, pode-se acrescentar ao relatório outros percentuais de incidência e outras formas de reconhecimento e valorização das falas, sem que isso interfira na leitura de conjunto objetivada pela Portaria 399. Finalmente, deve-se anotar que em alguns subtítulos o contexto/estado da arte ou o campo das proposições não alcançam densidade suficiente para sua inserção no relatório.

**1. Da exigência de leitura ou releitura da complexidade psicossocial do EM e seus contextos em direção à efetivação da sua política nacional.**

### Contexto e estado da arte

- É necessário reconhecer que estão sendo disputados projetos com concepções distintas sobre o papel do Estado, do planejamento e das redes, inclusive temas centrais como avaliação, formação e regulação;
- As pesquisas mostram que 48% dos municípios (2661) contam com somente uma escola capaz de oferecer EM;
- As milhares de comunidades remanescentes de quilombos tanto sofrem com a ausência de escolas (ainda mais de Ensino Médio, 2%!) quanto com a baixíssima formação do magistério;
- A oferta remota de itinerários é impactada por grande desigualdade no acesso às tecnologias de comunicação e informação. Se um dado geral revela recepção de informações por variados veículos em 90% do país, tal recepção revela grandes vazios em muitos pontos do país, índice das desigualdades;
- Com 48% dos professores e professoras sob contrato temporário, o trabalho com itinerários formativos e projeto de vida torna-se inviável, quer pelo trabalho com temas que o professor/professora não estudou, quer pelo envolvimento temporal, quer pelas condições materiais oferecidas;
- Há muitos debates em torno do EM. Muitos deles indicam a falta de identidade para com as realidades que as juventudes vivem e, por isso mesmo, deixam de enfrentar os desafios decorrentes. Para tanto temos de saber que uma política de juventude/ensino médio é mediada pelo contexto social e pelos processos organizacionais, pedagógicos e de gestão.

*2. Do conhecimento da documentação e das experiências vigentes no momento anterior à implantação da BNCC EM e consequente NEM (e mesmo às ideias que remontam a décadas passadas).*

### Contexto e estado da arte

- Havia muitas experiências em movimento antes de 2016, seja pelo estabelecimento da educação básica obrigatória entre 4 e 17 anos, seja pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE), especialmente as específicas do EM (1998, 2010 e 2012), bem como pela experiência do Ensino Médio Inovador. Todas as experiências foram tolhidas pela MP 746/2016, da qual se gera a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;

- No manifesto dos pioneiros de 1932 se problematizava a relação entre cultura geral e ensino profissional. Questionava-se o fosso entre escola propedêutica para a elite e profissional para o povo. Uma escola única é proposta em 1932, que evitasse o divórcio entre o intelectual e o manual. Propunha uma base sólida de cultura geral. A partir dos 15 anos, haveria orientação segundo gostos e necessidades dos jovens.

### Proposições

É necessário voltar às Diretrizes, ao texto do Ensino Médio Inovador e demais legislação impulsionadora do Ensino Médio necessário às juventudes, aderente ao trabalho como princípio educativos e capaz de garantir com qualidade social as diversas modalidades;

*3. Da política de EM como política de juventudes para o século XXI nos distintos territórios do país.*

### Contexto e estado da arte

- A temática da juventude, ou juventudes, sempre esteve presente. Convém demonstrar que as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE) em vários momentos, como em 2011, 2012, foram secundarizadas e com elas o EM., a despeito de projetos de arte, ciência e cultura que acompanhavam tanto as Diretrizes quanto as ações do Pró-Jovem e do Ensino Médio Inovador.
- A despeito do imaginário social, constatou-se que educação e escola são centrais nas trajetórias dos jovens, mas o que se acrescenta em suas falas foram as precariedades notadas na formação de professores e no fazer didático-pedagógico;
- O que demandam os jovens? Uma escola que os reconheça. Que amplie seus campos de possibilidades e suas múltiplas aspirações; escolas não excludentes. O que pensam em relação ao futuro? Muitas vezes dizem: “Meu projeto é ser alguém na vida”. Não querem ser números de avaliações e sim participar nas tomadas de decisão sobre suas próprias vidas;

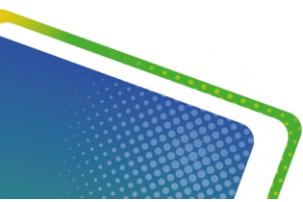
- No Mapa da Juventude, Unicef, 2022, revelou-se que entre 36 e 40% dos jovens mostraram que talvez teriam de parar seus estudos, porque o desafio cotidiano estava muito forte, inclusive para a saúde mental deles e delas. Evidentemente, jovens sentiram a falta de aprendizado, quer na pandemia, quer após ela;
- A questão central que se coloca para as juventudes brasileiras é a de seus direitos sociais e educacionais. São eles postos em xeque todos os dias na vida social, nas relações com autoridades, nas relações de trabalho e na experiência educacional.
- O que se revela ao longo do tempo: nunca o EM foi considerado política pública fundamental para uma juventude cidadã e passaporte para universidade e para o trabalho. A Geração Nem não estuda, mas faz alguma coisa e é vítima de muitas violências.
- Há 200 mil matrículas de alunos de inclusão no EM;
- Meninas com deficiências têm menos acesso ao EM. O recorte precisa ser trabalhado e aprimorado. Enfim, tornado equitativo;
- A Educação precisa estar presente nos debates sociopsicológicos. A deficiência tem base em graves problemas sociais;
- Neste momento da história do Brasil e do Mundo, a profissionalização dos jovens é provisória. A formação geral e ao longo da vida é preferível e precisa ser sólida;
- Pensar no trabalho da juventude, hoje, implica ter opções de línguas estrangeiras;
- Um verdadeiro novo ensino médio exigirá um sistema de bolsas de estudo, formação inter, trans e multidisciplinar para o tempo presente e futuro, iniciação científica sólida, organização infraestrutural dos equipamentos e vivência comunitária;
- Uma reforma tem de ser consequente, aceita claramente pelas pessoas que a adotam:
  - uma cultura da legitimidade (vide subtítulo 10). A juventude brasileira presente no EM tem várias faces e todas elas importam na reestruturação da política da etapa;
  - 72% dos jovens de 15 a 17 anos estão no EM. Outra parte está fora e outra ainda no fundamental;
  - Carece-se de formação profissional para o século XXI, em que tudo muda. Há um bom sinal nos Institutos Federais e demais Centros Tecnológicos, pois o médio se liga adequadamente ao pós-medio;

- Os grandes problemas do EM não se reduzem a uma reforma curricular. Trata-se de considerar todo o processo de formação de mais de 9 milhões de jovens;
- O enfrentamento das desigualdades no EM é um fenômeno transversal. Não pode haver escola para ricos e escola para pobres, entre os quais estão negros, quilombolas e indígenas;
- Por meio dos sistemas de ensino, garantir o direito à educação, quer nas comunidades indígenas, quer nas escolas não-indígenas. Oferecer o EM nas escolas indígenas;
- Reconhecer na juventude indígena capacidade para participar das decisões sobre a sua educação. Juventude indígena é plural;
- Garantir a saúde da juventude indígena, caminho para a melhor educação, também em contexto urbano;
- Políticas culturais precisam ser implementadas, pois as relações culturais são imprescindíveis para a ação educativa nas sociedades indígenas e em todos os grupos sociais onde as escolas estão presentes.
- Retornar às diretrizes curriculares nacionais (DCN) para a formação escolar indígena;
- Convém não confundir educação inclusiva da juventude com educação especial. A primeira não é sinônimo de educação especial, ou qualquer modalidade. A inclusão é geral, global;
- A dupla matrícula possibilitada pelo Fundeb orienta no sentido de que o direito se refira ao comum e ao especial;

### Proposições

- A indispensável intervenção no EM brasileiro deve garantir à juventude tanto a permanência com efetiva aprendizagem quanto o êxito em sua formação ao final do curso;
- Assumir política de estado, articulada a dinâmicas intersetoriais: indígena, quilombola, do campo, o que significa uma repactuação com agentes federados, sob a coordenação da União. De fato, trata-se de um pacto pela formação das juventudes que releia e considere efetivamente as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Ensino Médio Inovador;

- Itinerários devem ser revistos à luz das desigualdades sociais brasileiras que impactam a escola e os sistemas de educação;
- Não importam somente ajustes no NEM com estudantes presentes às atividades escolares, pois têm de ser considerados os milhões que estão fora da escola. Portanto, não se trata de fazer ajustes, mas criar uma política de juventude, que frequenta ou quer frequentar o EM;
- É essencial que programas de governos ajudem a visibilizar a cidadania digital;
- Importa que se crie um debate nacional para apresentar as propostas posteriores à consulta, isto é, de Política Nacional do Ensino Médio;
- O Ensino Médio nos territórios do Campo brasileiro deve ser presencial, em todos os lugares, com ampliação e não fechamento de escolas. Onde se fecham escolas, a comunidade morre;
- Uma política nacional de EM deve garantir projetos formativos de caráter histórico-críticos, em que se fazem presentes a ética, a política, a pedagogia e as ciências. Tal Política deve considerar e valorizar as estruturas organizatórias: concursos públicos, o custo aluno-qualidade (CAQ), cargas horárias, protagonismo juvenil, insumos didáticos e pedagógicos, formação e valorização do magistério, bem como a recepção das diversas formas de tecnologia, com a devida leitura crítica delas. Do mesmo modo, a educação integral/integrada em tempo integral será capaz de conversar mais intensamente com o mundo do trabalho, entendido como lugar de crítica e criação;
- Uma nova política nacional para a juventude do EM não deve ensejar temores de descumprimento das atividades escolares em todos os territórios do país, visto que a Lei de Diretrizes e Bases, 9394/1996, garante amplo espectro de práticas curriculares, pedagógicas e didáticas sob distintos modos de organização. Tal diretriz está clara no Artigo 23: “A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”;



*4. Da presença e do significado das culturas dos distintos territórios do país e suas relações com os saberes plurais do país, entendidos como capazes de engendrar currículos, tecnologias e abordagens inter e transdisciplinares na reestruturação e implementação da política nacional de EM.*

### **Contexto e estado da arte**

- Rios, roças e florestas também são espaços de aprendizagem;
- Não há mais razão científica para manter uma abordagem didático-pedagógica euro-centrada. A educação brasileira precisa avançar para outras dimensões científicas fora daquela centralidade;
- A ênfase que se colocou nas escolhas para os jovens iniciantes do EM é algo impossível no Brasil. Em diversos países da Europa há poucas escolhas, em alguns casos duas ou três;
- Investigações mostram que quase a metade dos estudantes dos últimos anos do ensino fundamental gostaria de ir para a educação profissional. A meta 11 do PNE era de “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”. Não alcançamos. Há um imenso trabalho a fazer para garantir a chegada à escola de 64 milhões de possíveis estudantes, os e as que não tiveram o direito garantido;
- Qual concepção de currículo temos? Currículo é construção histórica. O Ensino Médio, hoje, deve nos ajudara compreender e formar nossos modos de ver e realizar a educação;

### **Proposições**

- Que se defenda a educação que forma pessoas íntegra e integradamente. Concorrem para isso Artes, Filosofia, Linguagens, História, Sociologia, Matemática e orientação para o Trabalho;
- Os estudantes precisam ser recuperados da situação em que se encontram, considerada a pandemia e a ação do governo anterior;
- É necessário ver o que os Estados estão fazendo para atender suas juventudes. Olhar com carinho o que pode ser produtivo, como carga horária e tempo integral;

- Depois da consulta, o processo de mudanças no NEM e sua implantação exigirá um Comitê Gestor capaz de gerenciar as diversidades e desigualdades dos territórios. As
- Secretarias de Educação dos Estados deverão, do mesmo modo, partilhar do regime de colaboração;
- Os itinerários formativos terão de ser pensados no interior das realidades dos territórios;
- Cada região e cada ente educacional brasileira têm de ter um plano de metas: imediato, médio e de longa duração, movido por devidas avaliações;

*5. Da importância da formação do magistério do EM (EB) e seus novos modos de concepção e realização na contemporaneidade brasileira e seus territórios.*

#### **Contexto e estado da arte**

- O que querem os jovens são professores valorizados, que dialoguem com suas expectativas e necessidades;
- Muitos jovens das consultas da Unicef mostraram a importância de o país trabalhar a formação inicial e continuada do magistério, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências nos professores e professoras para acolherem as diversidades, ajudarem no equilíbrio entre o digital e o presencial e que as habilidades e competências sejam próximas ao mundo de trabalho e ao seu cotidiano;
- Professor precisa ter sólida base científica para trabalhar no EM;
- A conhecida situação das escolas indígenas mostra que a formação de professores para as escolas exige uma contratação sólida, não temporária;
- Cabe à Capes a formação de professores que possam enfrentar os desafios de ensinar todos os estudantes;
- A valorização do magistério é princípio indissociável da Política Nacional do Ensino Médio;

## Proposições

- Carece-se, a par de todo o processo de reestruturação do EM., um forte esforço para formação de professores, inicial e continuada, imediatamente e com ênfase na interdisciplinaridade;
- Urge criar segurança aos processos de formação de professores, pois a Lei 13.415 precariza essa relação e problematiza a carreira;
- Professores também precisam ser recuperados a partir do seu processo formativo em unidades superiores privadas de baixa qualidade. A continuidade deve ocorrer com o apoio decisivo das universidades públicas e com ênfase nas metodologias de ensino-aprendizagem;

*6. Do trabalho como princípio educativo associado às conexões entre a Educação Básica e a Formação Profissional.*

## Contexto e estado da arte

- É função da educação construir pontes e criar espaços emancipatórios que valorizem os jovens. O trabalho com milhões de jovens aprendizes pode ser um caminho, desde que o trabalho realmente seja entendido, por educadores e empresários, como princípio educativo;
- Educação não é serviço (como a distribuição de água) dado que o serviço muitas vezes vem com defeito. Educação é valor para a construção da sociedade, o que exige a análise das estruturas e dinâmicas sociais que ofertam o trabalho e o emprego para a juventude;
- Estabelecer orientação profissional não tem a ver com a inserção no mercado precarizado. De fato, a devida orientação profissional tem a ver com iniciação científica, participação social e protagonismo dos jovens. A escola como vivência coletiva.
- Todo ser humano é um técnico, pois interfere, intervém. Trabalho é o exercício social da técnica e isso precisa ser vivido no interior do trabalho educativo;
- Uma hipótese de trabalho é concluir a formação profissional depois do ensino médio. Carece considerar em nova política que é possível trabalhar nas redes não

plenamente estruturadas e se deve considerar que o país sempre precisa mais do que se pode fazer com a articulação plena das redes;

- A compra de vagas na educação profissional privada não é modelo de expansão de um país. O Pronatec (Lei 12.513/2011) é capaz de proporcionar garantia de oferta e fomento a formas de profissionalização e deve compor novo diálogo interinstitucional;
- A Educação Profissional comporá o amplo diálogo de relações com educação do campo, educação quilombola, indígena etc. na Política Nacional do EM;
- Quase metade dos estudantes da OCDE cursa o ensino profissional técnico-tecnológico;
- Educação profissional precisa ser entendida como educação cidadã fundamentada em toda a formação básica. Trabalho como princípio educativo em relação com territórios e seus grupos sociais;
- Escola regular não tem expertise para fazer educação profissional-tecnológica. Não dá para fazer ensino técnico em escolas que nunca fizeram isso;
- Se viermos a ter preceptores para acompanhar os jovens estudantes nos espaços de aprendizagem profissional, poderemos abrir possibilidades e viabilidades. Por exemplo: vincular o EM a serviços e institutos de ensino profissional diversos que há ou que podem ser criados como unidades especializadas no país;
- Carece trabalhar, hoje, sobre o modelo de habilitação profissional articulado ao EM que não seja mera ponte entre educação básica e ensino superior. Trata-se do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;
- Lembrar (novamente) da meta 11 do PNE: triplicar números significa 4.8 milhões. Quase metade dos estudantes de países da OCDE tem formação propedêutica em articulação com a educação profissional. Temos, pois, de pensar em outros caminhos que não sejam somente pelas redes ofertantes federais;

### Proposições

- Desenvolver alguns caminhos que estão sendo trabalhados na SETEC e outras secretarias do MEC. Superar dualidade em educação de pobres (para fazer coisas) e educação de ricos para pensar e dirigir.

- Trabalhar as relações entre técnica e ciência, inclusive as tecnociências que articulam as novas redes e plataformas de informação e comunicação;
- As redes ofertantes de educação profissional realizarão programas de apoio para outras redes públicas ofertantes, num trabalho conjunto com a SEB. Cabe o financiamento para que redes ofertantes consolidadas sejam apoio técnico, tecnológico e pedagógico para implementação da educação profissional nas redes públicas. Caberá também a parceria entre a rede federal tecnológica e as redes públicas;
- Outras redes ofertantes, como o sistema S e outras, podem apoiar. Nada disso atrelado ao quinto itinerário formativo, pois permitir escolhas sem se dar condições aproximadas a todos os jovens traz um cenário de mais desigualdades. Trata-se, portanto, de criar mecanismos que potencializem o acesso dos estudantes à educação profissional;

*7. Da lei 13.415/2017, que altera a LDB e estabelece mudanças na estrutura do Ensino Médio.*

### **Contexto e estado da arte**

- Deu-se uma sucessão de equívocos a partir de BNCC do EM até a implantação do NEM: Ensino Médio não pode ser formação para trabalho precário, mas sim uma etapa de formação básica, geral e comum. A Lei 13.415 promove diversificação prematura e precária nos itinerários. A BNCC é um documento legal diretamente vinculado a uma política do governo Temer. Como exemplo: a avaliação de larga escala. Num mundo de geopolíticas, obriga-se, à luz do Pisa, a exclusividade do estudo obrigatório de Português e Matemática, o que é irresponsabilidade. EAD passa a ser oferecida pelo setor privado. Não existe wi fi para os pobres e sim para a classe média, branca. Itinerários são criminosos, pois sugerem cursos de curta duração;
- Não se deu uma reforma do EM e sim uma contrarreforma. É difícil fazer remendos na lei, porque ela tem defeitos fundamentais: na concepção, na forma autoritária (MP) e na implementação, isto é: impedir a construção do conhecimento na vida escolar;
- Medida provisória 746/2016 atalha um processo que estava sendo debatido, processo esse que vem desde 1998.

- Propaganda da MP foi enganosa: tratou do que não aconteceu nas escolas: escolhas de itinerários formativos, escola saudável, melhores resultados no SAEB e no ENEM, menos disciplinas e preparo para o mercado de trabalho.
- Ensino Médio anterior à Reforma não era bom, também excluía e negava o aprendizado, estimulando a cidadania precária. Uma reforma estrutural continua exigida, a qual depende de acordo que envolva os 27 estados e DF, formação de professores e estrutura. A proposta de 1.800 horas para a formação básica é ato de reducionismo. Ficam de fora os componentes curriculares indispensáveis para a formação básica;
- Falta debate de peito aberto com as comunidades. Por que só português e matemática? Exclusão das disciplinas pode comprometer o projeto de educação para a etapa;
- Reforma reflete a forma de federalização brasileira (emaranhado de atores nas três instâncias), com o MEC ausente e o Consed a trabalhar com instituições e organizações comunitárias e privadas, entre problemas e equívocos;
- A Reforma cria base de interações via itinerários formativos e, assim, aprofunda o processo interdisciplinar;
- Reforma do EM é fragmentária e perversa quando coloca o ensino profissional nos itinerários formativos;
- É implantada autoritariamente via MP, sem participação social. Reforma por MP cria cultura da deslegitimidade;
- Fundações empresariais e assessorias privadas fizeram a coordenação do NEM. Sabe-se que 21 redes públicas estaduais foram assessoradas por uma dessas instituições;
- A Reforma concebe a educação como valor de mercado e promove a precarização do trabalho do magistério, com quebra do sentido de carreira para todos e todas que ensinam na etapa e nas modalidades;
- Nega o conhecimento científico, estético e político, entendido como direito inalienável, quer para a iniciação ao trabalho, quer para a sequência a novas etapas de estudo;
- Desconhece as reais necessidades da juventude, sua permanência, problemas familiares e comunitários, orientação e êxito, o que se define como reducionismo da ação educacional e atos de exclusão;

- Durante o governo de transição do Presidente Lula, entendeu-se que a reforma era insuficiente para resolver as questões fundamentais do EM;
- Já durante o governo, propõe-se fazer ajustes e aperfeiçoamentos;
- Se ao final da consulta houver decisão de que a proposta está certa, haverá deterioração do capital político do governo;
- A Reforma promove fatiamento e orientação mínima dos itinerários; em consequência, impossibilita efetivas escolhas e muito menos projeto de vida, considerada a condição estrutural e profissional das escolas e do magistério na maioria dos municípios brasileiros;
- Amplia desigualdades sociais nos distintos territórios do país. Veja-se que quanto maiores são as vulnerabilidades de grupos sociais, mais exíguos são os itinerários formativos;
- Abandona o ensino noturno e a EJA, bem como nega recursos para a preparação das escolas em estrutura e organização;
- Promove a EAD ou o ensino remoto, o que nega a formação básica e a realidade posterior à Pandemia de Covid 19;
- Institui as parcerias público-privadas, com alta presença de organizações de terceiro setor e mesmo privadas na orientação das escolas públicas, o que leva à definição de rumos educacionais e políticos;
- Ficam ausentes os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU;
- Falta a consciência, na prática do dia a dia dos itinerários, de processos integradores e transversais vigentes nas Ciências, Tecnologias, Linguagens, Culturas e Trabalho;
- Amplia a antiga dicotomia de escolas para ricos e escolas para pobres;
- Reforma é equívoca na concepção. Não resolve os problemas principais do EM: a falta de atratividade (interações sociais, científicas e tecnológicas) e opções oferecidas o são em detrimento das necessidades de trabalhar o conhecimento contemporâneo pelos estudantes;
- O NEM não equaciona a questão das opções profissionais. De fato, é igual ou pior que a 5692/1971, que estabeleceu a profissionalização compulsória e fracassou.



- Implantam-se supostos projetos de vida fora de projetos de sociedade, projetos de país, via redução individualista e inviabilidade de um projeto de vida com iniciação científica, estética, ética e política (cidadania).

### Proposições

- 20 (Vinte) especialistas e gestores usam o verbo revogar seguido da proposta de retomada das leis, diretrizes e experiências anteriores a 2016 e avanço para a política nacional de EM;
- Os e as demais especialistas propõem considerar as viabilidades da reforma, revê-la, revisá-la, talvez reescrevê-la e desenvolver documentos legais com alterações e mudanças à luz das críticas oferecidas no contexto e estado da arte e, especialmente, em atendimento aos resultados da Consulta ora realizada no país via SASE-MEC;
- Afrouxar imediatamente as amarras de 1.800 horas para o que é obrigatório oferecer. Usar MP para alterar essa carga horária, em caso de impossibilidade de fazê-lo por via infralegal;
- Carece de romper a lógica reformista que tomou conta da educação brasileira a partir de 2016. Alterá-la para melhor acesso e permanência da juventude. A rigor, pensar as pessoas a partir de seus territórios.
- Com base na pesquisa já realizada e nas diretrizes curriculares nacionais, a Base Nacional Comum deve existir como disposto na LDB. A Parte Diversificada dos currículos deve ter base de direitos, a partir das áreas de conhecimento e da devida consideração para com as culturas e saberes dos distintos territórios do país;
- Revogar a EAD ou ensino remoto dispostos na Reforma do NEM. Educação Básica deve ser presencial;
- Recursos devem aumentar para que a escola pública possa oferecer educação de qualidade, o que significa estruturas de trabalho, apoio tecnológico e demais materiais;
- Importa o PL 2601/2023, que corrige as distorções da Reforma do Ensino Médio;
- Retomar o pacto pelo fortalecimento do EM a par do ensino médio inovador;



## 8. Da Política Nacional de EJA

### Contexto e estado da arte

- EJA significa o direito à educação e profissionalização. Também requalificação de trabalhadores ao longo da vida, entre saberes formais e informais. Aprende-se ao longo de toda a vida.
- A EJA é uma modalidade dominada por jovens, inclusive no ensino privado e realizado sob grande precariedade.
- Num Ensino Médio justo desenha-se política de EJA integrada à educação fundamental. O desenvolvimento do ensino noturno e a elevação de escolaridades exige desconstruir o que está posto na lógica do NEM.
- Há indignação de que se tenha uma estrutura para jovens e adultos que exija que pessoas com 50 anos, ao retornar à EJA, tenham de cumprir algo chamado projeto de vida. Ora, qual projeto de vida para quem teve inúmeros projetos de vida, inclusive alguns interrompidos?
- Fóruns de EJA são lugar de resistência e defesa. Denunciam-se as desigualdades educacionais e se propõem políticas públicas de EJA consistentes e condizentes com o público de EJA.
- EJA é a face visível das desigualdades educacionais. 60 milhões de brasileiros e brasileiras não tiveram aprendizagem escolar completa, educação básica. São os povos discriminados, informais, presos, nas ruas, pretos, quilombolas, indígenas em comunidades e desterritorializados. Todos têm uma história comum de penúrias, desigualdades. Seus direitos são violados, quer na educação, quer na saúde, transporte etc.;
- 69 (Sessenta e nove) por cento de estudantes da EJA são pretos e pardos. EJA é entendida como apêndice do sistema, com currículos reduzidos, espaços restritos, material adaptado e infantilizado, poucos recursos, magistério que somente completa a carga horária, pouco apoio institucional. Nesse sentido, o NEM precariza o que já era precário;
- Itinerários formativos e empreendedorismo na EJA são falácias;
- Uma política nacional de EJA poderá dialogar com as formas de economia solidária do país.
- EJA exige política intersetorial, pois faz o diálogo com muitos ministérios e secretarias;

## Proposições

- Propõe-se a revogação da Resolução 01 (CNE) de 2021, que instituiu Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos pois, de fato, ela induz precarizações;
- Propõe-se uma Política Nacional de EJA, entendida como direito. Que a idade certa, pensada a partir da EJA, seja aquela em que a pessoa quer ou precisa estudar. Que se realize uma chamada pública para o direito à EJA, entendida como modalidade que vai muito além da alfabetização;
- Propõem-se para a EJA múltiplos currículos. Não há a mesma EJA para um vigilante noturno ou para um jovem em trabalho regular.
- Que a EJA seja articulada à educação profissional;
- Cabe ainda realizar plenamente o PNE no que toca à EJA, isto é, que 25% dos alunos da EJA tenham oportunidade de também cursar, de forma integrada, a Educação Profissional até 2024;
- Cabe oferecer recursos para a formação do magistério específico de EJA e não realizar um trabalho de segunda qualidade ou improvisado;

### *9. Da relevância de manter o Ensino Médio nos termos da Lei 13.415 com aperfeiçoamentos*

## Contexto e estado da arte

- SAEB ofereceu visão trágica. Evasão também. Alertas para NEM no tempo de construção da sua legislação;
- A questão do conhecimento e a disciplinarização anteriores importaram nas novas decisões;
- EM entendido como plataforma para o futuro;
- Considerou-se o PL do Deputado Reginaldo Lopes sobre o ensino tecnológico e a empregabilidade. EM estrutura ensino tecnológico e induz a itinerários;
- Profissionalidade deve estar vinculada às tecnologias;



- Metas de matrícula, segundo o PNE, no ES: 33 por cento da juventude entre 18 e 24 anos. Não conseguiremos;
- Profissionalização no EM alimentaria a correção da falta de profissionalização posterior;
- 48 milhões de estudantes na EB: oferta de formação geral básica: robusta e interdisciplinar;
- Itinerários formativos visaram criar base de interações e aprofundamento do processo interdisciplinar;
- Não se pode amplificar os itinerários em detrimento da educação básica;
- Itinerário da EP Tecnológica no NEM: garantir ordenamento dessa formação já na entrada do EM;
- EM deve significar mais cultura, interesses, formação profissional, formação docente, muito mais;
- Urgência em trabalhar sobre déficit de aprendizado;

### **Proposições**

- Não revogar a Lei, mas fazer mudanças. Criar uma Política Nacional do EM;
- Substituir o teto de 1.800 para formação geral básica. No mínimo 2.100 e integrar cursos técnico-profissionais;
- Definir novas orientações nacionais para os itinerários formativos. Que se avance e se defina o que é e como se aprofundar. Acabar com profusão de itinerários;
- Reduzir drasticamente o tempo de EAD. Talvez 20 por cento do proposto;
- Deve ser mudada a portaria que tratou do novo ENEM;
- O MEC deve retomar as ações de apoio às secretarias estaduais quanto ao EM;

*10. Que a avaliação, a reestruturação e a implantação da política nacional de juventude e ensino médio constituam uma cultura de legitimidade, isto é, se realizem como superação das desigualdades na sociedade brasileira;*

## Proposições

- Que se garanta a formação geral básica, robusta e interdisciplinar aos milhões de adolescentes e jovens que cursam o EM ou podem voltar a frequentá-lo;
- Que o MEC assuma plenamente sua ação coordenadora nacional;
- Que as desigualdades sociais e seus impactos no sistema de educação sejam dados indispensáveis ao trabalho de reestruturação.
- Que a fundamentação científica, cultural, ética e estética seja a base para o ensino profissional e, portanto, o trabalho seja o princípio educativo dessa base;
- Que a reestruturação da política tenha um comitê gestor nacional e as secretarias de educação estabeleçam clara estrutura de organização para a etapa;
- Que se amplie a quantidade e a qualidade dos recursos tecnológicos, especialmente de Internet e Informática capazes de plena operacionalização nas unidades escolares;
- Que se superem as ambiguidades sobre o que é projeto de vida e itinerário formativo no contexto da integralidade de formação da escola básica;
- Que a reestruturação da política se realize dentro de grande acordo federativo e plena legitimidade social;
- Que se equacionem as grandes interações contemporâneas: sociedade, ciência e tecnologia, a serviço do conhecimento e das ações culturais de compartilhamento dos saberes em/com todas as juventudes e sua presença na etapa do EM e nas distintas modalidades;
- Que se considere o investimento feito pelos Estados nos últimos anos e inclusive as experiências que podem ser promissoras, em processo de colaboração e cooperação;
- Que se repense todo o significado de currículo (ver DCN) e se construa a formação geral sólida, capaz de se estender por toda a vida das pessoas;
- Que se construam as redes de EM nas comunidades indígenas e nos espaços quilombolas, com participação ampla, respeito cultural e adequadas formas de colaboração, gestão e avaliação. Do mesmo modo, sejam considerados em todas as etapas e modalidades os jovens indígenas e quilombolas desterritorializados.

- Que o regime de colaboração federativa garanta a otimização das estruturas físicas das escolas e a formação/valorização do magistério, como início e continuação;
- Que se entenda a educação profissional como educação cidadã, fundamentada em toda a formação básica. Assim, o trabalho será um princípio educativo inserido nos territórios e em seus grupos sociais e comunidades diversas;
- Que o processo de reestruturação do EM releia as DCN e as Pesquisas para a consideração de abordagens inovadoras e não euro-centradas;
- Que a reestruturação não signifique retorno ao Ensino Médio anterior, no que ele também apresentava e que era objeto de críticas nas DCN e nas Pesquisas;
- Que a formação geral básica não tenha menos que 2.400 horas de trabalho;
- Que se supere a imposição da Língua Inglesa e se considerem outros valores e necessidades para a implantação da interlocução linguística no país.

